



IREL - UnB



EDITAL N.º05/2025
SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA O CURSO DE DOUTORADO
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026

PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRi, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital, que regula o processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do PPGRi, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 80/2021, nº 044/2020 e nº 0096/2025 e da Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 05/2020.

- 1.1. Este edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais, em sua 121ª. Reunião realizada em 06 de setembro de 2024 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília
- 1.2. As aulas das disciplinas dos cursos do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília são, majoritariamente, ministradas em língua portuguesa.
- 1.3. Os cursos do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília são presenciais.
- 1.4. Informações sobre o Programa e/ou cursos encontram-se na página do IREL na internet, no endereço eletrônico “<http://www.irel.unb.br>”.

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. Número total de vagas: 19 (dezenove)
- 2.2. A seleção será efetivada por linha de pesquisa.
- 2.3. As vagas são assim distribuídas por linha de pesquisa:
 - 2.3.1. Linha de pesquisa: Política Planetária e Antropoceno – 4 (quatro) vagas;
 - 2.3.2. Linha de pesquisa: Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos – 4 (quatro) vagas;
 - 2.3.3. Linha de pesquisa: Governo e Política Externa – 4 (quatro) vagas.
- 2.4. Das vagas previstas no item 2.1 serão destinadas:
 - 4 (quatro) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os;
 - 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas;
 - 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os quilombolas, nos termos da Resolução CEPE nº 044/2020;
 - 1 (uma) vaga para candidato(a) com deficiência nos termos da Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 05/2020, conforme resumo abaixo:

Linha de pesquisa	Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas			
		Reserva de Vagas			
	Ampla Concorrência	Negros/as	Pessoa com deficiência	Indígenas	Quilombolas

1 – Política Planetária e Antropoceno	4 (quatro) vagas	4 (quatro) vagas	1	1	1
2 – Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos	4 (quatro) vagas				
3 – Governo e Política Externa	4 (quatro) vagas				

2.4.1. Concorrerão às vagas reservadas pela política de ações afirmativas as/os candidatas/os autodeclaradas/os como negras/os, indígenas e quilombolas que optarem por essa política, preenchendo campo específico em formulário do Programa no ato da inscrição.

2.4.2. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

2.4.3. Caso as/os candidatas/os indígenas e/ou quilombolas não sejam aprovadas/os no processo seletivo, as vagas adicionais específicas abertas para elas/es serão canceladas.

2.4.4. Na hipótese de não haver candidata/o para ocupar a vaga reservada para pessoa com deficiência, a vaga remanescente será revertida para a ampla concorrência.

2.5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.5.1. As vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas não estão vinculadas às linhas de pesquisa.

2.5.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, devendo esta/e responder por qualquer falsidade.

2.5.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo. Se houver sido aprovada/o, ficará sujeita/o à anulação da sua matrícula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.5.4. Os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) deverão submeter-se à validação de sua Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Resolução CEPE nº 0096/2025.

2.5.5. Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa o/a candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe assegurado recurso conforme Resolução CEPE nº 0096/2025.

2.5.5.1. O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado.

2.5.5.2. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para nova verificação presencial.

2.5.5.3. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos adicionais.

2.6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS – ESPECIFICAMENTE PARA CANDIDATAS/OS NEGRAS/OS (Resolução CEPE nº 044/2020)

2.6.1. Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, conforme Resolução CEPE nº 0096/2025.

2.6.2. As/os candidatas/os negras/os que obtiverem notas suficientes para aprovação na ampla concorrência preencherão as vagas deste sistema, abrindo vaga reservada no sistema de cotas à/ao candidata/o negra/o posteriormente classificada/o.

2.6.3. A adesão será voluntária, mediante preenchimento da autodeclaração (Anexo G).

2.6.4. As/os candidatas/os negras/os serão entrevistadas/os durante o processo seletivo pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB).

2.6.5. Candidatas/os negras/os, ainda que aprovadas/os na ampla concorrência, deverão submeter-se ao procedimento de heteroidentificação.

2.7. DAS VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS (Resolução CEPE nº 044/2020)

- 2.7.1. Serão consideradas/os indígenas ou quilombolas as/os candidatas/os reconhecidas/os como tais.
- 2.7.2. A adesão será voluntária, mediante preenchimento de autodeclaração (Anexos H e I).
- 2.7.3. Na inscrição, candidatas/os indígenas entregarão declaração assinada por liderança indígena (Anexo K), passível de confirmação pela COPEAA-UnB.
- 2.7.4. Na inscrição, candidatas/os quilombolas entregarão declaração assinada por liderança quilombola (Anexo L), passível de confirmação pela COPEAA-UnB, passível de confirmação pela COPEAA-UnB.

2.8. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Resolução CPP nº 05/2020)

- 2.8.1. Na inscrição, candidata/o com deficiência deverá informar o tipo de deficiência e medidas necessárias (Anexo J).
- 2.8.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas com impedimento de longo prazo que obstrua participação plena e efetiva na sociedade.
- 2.8.3. Havendo desistência, vaga será preenchida por candidata/o com deficiência classificado subsequente.
- 2.8.4. Caso critérios não sejam cumpridos, as vagas poderão ser revertidas à ampla concorrência ou desconsideradas.
- 2.8.5. Classificada/o, a/o candidata/o com deficiência comprovará sua condição mediante laudo médico no ato da matrícula.
- §1º. O laudo médico deverá ter sido expedido no máximo seis meses antes da publicação do edital, deverá conter assinatura, carimbo, número CRM do médico responsável e grau da deficiência.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico do PPGRJ referente ao primeiro período letivo de 2026 serão efetuadas exclusivamente pela/o interessada/o no período de 01/10/2025 às 0h00min até 27/10/2025 às 23h59min, horário de Brasília, em sistema de inscrição on-line acessível no seguinte endereço: <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>.
- 3.2. O PPGRJ não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica referentes a computadores, conexão à internet, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ao sistema de inscrição on-line.
- 3.3. Em se constatando candidaturas idênticas, prevalecerá a que foi submetida por último.
- 3.4. No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão acessar o sistema de inscrição on-line (<http://inscricaooposgraduacao.unb.br>) e submeter os documentos abaixo, apresentados em formato PDF (cada documento não poderá ultrapassar 10MB), salvo indicação contrária:
- 3.4.1. Dados pessoais, Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), foto 3x4 colorida e e-mail.
- 3.4.2. Para candidatos estrangeiros residentes no país, declaração de conhecimentos intermediários em língua portuguesa (Anexo D).
- 3.4.3. Endereço pessoal e telefone.
- 3.4.4. Currículo Lattes atualizado atualizado no mês de publicação desse edital (<http://lattes.cnpq.br>)
- 3.4.5. Elementos comprobatórios das atividades listadas no Currículo Lattes (certificados, vínculos empregatícios etc.).
- 3.4.6. Produção técnica e científica (versão completa dos artigos, capítulos de livros publicados etc.).
- 3.4.7. Carta de intenções (até duas laudas), relacionando o curso de Doutorado do PPGRJ às expectativas acadêmicas e profissionais futuras. Não há modelo específico para essa carta.
- 3.4.8. Duas cartas de recomendação acadêmica, livres quanto ao formato, apresentadas em português, inglês ou espanhol.
- 3.4.9. Não há taxa de inscrição, conforme Resolução CPP 06/2020.

3.4.10. Certificado de proficiência em inglês conforme a tabela:

Certificado de Proficiência	Pontuação Mínima
Michigan	nível ECCE
Cambridge	FCE pass
Toefl IBT	73 pontos
Toefl ITP	543 pontos
IELTS	6 pontos
Duolingo English Test	95 pontos
TOEIC	400 pontos

3.4.11. A validade dos certificados de proficiência é de 10 (dez) anos a partir da data de emissão.

3.4.12. Projeto de tese a ser desenvolvido (em português, inglês ou espanhol). As referências devem seguir ABNT ou Chicago.

3.4.13. O projeto deverá conter entre 6.000 e 8.000 palavras (excluídas as referências bibliográficas) e deverá abordar os seguintes elementos: A) Apresentação do Tema (contextualização); B) Problemática, hipóteses ou questões orientadoras; C) Objetivos gerais e específicos; D) Justificativa, relevância do tema e contribuição para a linha de pesquisa escolhida; E) Revisão Bibliográfica e referencial teórico; F) Métodos propostos; G) Referências Bibliográficas; H) Cronograma.

3.4.14. Diploma de Mestrado ou ata de defesa ou declaração oficial do programa de Mestrado confirmando defesa até 15/02/2026, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

3.4.14.1. Candidatos em fase de conclusão do Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.4.15. Estão dispensados do certificado de proficiência em inglês os candidatos que se enquadrarem nas situações abaixo (devendo preencher e anexar o Anexo F):

3.4.15.1. Nacionais de países cuja língua oficial é inglesa;

3.4.15.2. Doutorado com diploma de mestrado obtido em língua inglesa ou dissertação escrita em inglês;

3.4.15.3. Cursando ou concluído o mestrado no PPGR/UnB;

3.4.15.4. Concluíram nos últimos 10 anos mestrado no Brasil ou exterior cujo processo seletivo exigiu prova de inglês (declaração da Coordenação exigida);

3.4.15.5. Diplomatas de carreira, oficiais de chancelaria, oficiais das forças armadas brasileiras ou membros das seguintes carreiras federais: Oficial de Inteligência da ABIN, Analista de Comércio Exterior – ACE, Analista/Técnico de Planejamento e Orçamento – APO/TPO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, Técnico em Planejamento/Pesquisas e Desenvolvimento do IPEA – TPP/TD). Em todos esses casos é fundamental anexar declaração funcional.

3.4.16. Candidatos às cotas de ações afirmativas deverão apresentar documentos adicionais exigidos nessa modalidade.

3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas candidatos que entregarem a documentação completa no prazo estipulado (item 10 deste Edital).

3.6. Ao apresentar a documentação requerida, o/a candidato/a responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas.

3.6.1. A admissão definitiva será confirmada pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), após confirmação de ingresso pelo candidato selecionado, conforme item 10 deste edital. Os seguintes documentos deverão ser entregues em cópias simples frente e verso: Diploma e Histórico Escolar de graduação e mestrado;

Carteira de Identidade; CPF; Título eleitoral com comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), passaporte com visto e documento com nome dos pais (estrangeiros).

3.7. Não será permitido o registro simultâneo em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 10 deste edital.

4.2. Todas as etapas da seleção serão realizadas de forma remota (online), por meio da Plataforma Microsoft Teams oficial da Universidade de Brasília.

4.3. O candidato deverá realizar todas as fases da seleção de forma remota (online), nas datas definidas neste Edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade dispor de local adequado e de dispositivo eletrônico devidamente configurado para acesso à internet e ao ambiente configurado para a realização da prova oral, na Plataforma Microsoft Teams oficial da Universidade de Brasília.

4.4. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.4.1. Prova de Avaliação do Curriculum Vitae e Produção Acadêmica: Avaliação dos trabalhos acadêmicos publicados e/ou apresentados em congressos e seminários, consistindo na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pela/o candidata/o. Esta etapa será realizada pela Banca Examinadora sem a participação direta da/o candidata/o. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 8 deste Edital.

4.4.2. Projeto de Tese de Doutorado: O Projeto de Tese deverá demonstrar o interesse da/o candidata/o por um tema específico, relevante e com originalidade, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa, a uma de suas linhas de pesquisa e a um dos temas prioritários da linha de pesquisa em que se candidata (ver ANEXO A). Além disso, o projeto deverá evidenciar a capacidade do candidato de dialogar de forma crítica e criativa com o corpo teórico da disciplina, situando sua proposta no campo conceitual e metodológico das Relações Internacionais e refletindo sobre as principais tradições analíticas e debates contemporâneos que estruturam a identidade da área. O projeto de tese poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol. Os elementos textuais do projeto devem compreender: A) Apresentação do Tema – contextualização do tema no campo das Relações Internacionais e no cenário internacional pertinente; B) Problematização, proposição de hipóteses ou formulação de questões orientadoras; C) Objetivos – geral e específicos; D) Justificativa – explicitação da relevância do tema e da pesquisa proposta para a área de concentração e para o avanço do conhecimento na disciplina, articulando-os com o estado da arte na literatura científica; E) Revisão Bibliográfica – síntese crítica do debate acadêmico sobre o tema, com destaque para o referencial teórico que fundamenta o trabalho e seu alinhamento com as tradições intelectuais das Relações Internacionais; F) Métodos de Pesquisa – descrição detalhada das estratégias metodológicas propostas e sua adequação ao objeto de estudo. Os elementos pós-textuais deverão incluir: G) Referências Bibliográficas; H) Cronograma de desenvolvimento da pesquisa.

4.4.3. Prova Oral: terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos e será realizada por videoconferência, por meio da Plataforma Microsoft Teams oficial da Universidade de Brasília. Consistirá em arguição sobre o projeto de tese e sobre a carta de intenções apresentada (conforme item 3.4.7). Os critérios de avaliação estão detalhados no item 8 deste Edital.

4.4.3.1. A prova oral poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.

4.4.3.2. O áudio e/ou vídeo da prova oral serão gravados em meio digital.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2. Prova de Avaliação da Produção Científica e do Projeto de Tese

5.2.1. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para

aprovação.

5.2.2. Esta etapa é composta pela avaliação dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver), participação em eventos científicos (quando houver) e do projeto de tese apresentado pela/o candidata/o.

5.2.3. A avaliação da produção científica corresponde a 40% da nota final obtida nesta etapa.

5.2.3.1. O Anexo B contém a tabela de pontuação da produção científica, utilizada pela Comissão de Seleção. Os critérios incluem tipo de publicação e qualidade do veículo onde foi publicada, baseando-se no sistema Qualis-CAPES vigente na data da realização da prova.

5.2.4. A avaliação do Projeto de Tese corresponde a 60% da nota final obtida nesta etapa.

5.2.4.1. Esta etapa é realizada pela Banca Examinadora sem a presença do candidato;

5.2.4.2. A avaliação do projeto considerará os seguintes aspectos: i. relevância do tema; ii. originalidade; iii. consistência argumentativa; iv. consistência teórica; v. exequibilidade em 4 (quatro) anos; vi. desenho da pesquisa e métodos empregados, devidamente justificados; vii. atualização bibliográfica; viii. adequação às linhas de pesquisa do Programa. A pontuação desses critérios consta no Anexo B.

5.3. Prova Oral

5.3.1. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

5.3.2. Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para a Prova Oral, conforme cronograma divulgado pela Secretaria do PPGRJ com antecedência mínima de 48 horas.

5.3.3. Os candidatos serão convocados em ordem alfabética crescente, classificados pelo seu primeiro nome.

5.3.4. O acesso ao ambiente virtual da prova será restrito ao candidato, à banca examinadora e ao pessoal de apoio da Secretaria do Programa.

5.3.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato dispor de local adequado e dispositivo eletrônico configurado com acesso à internet para realizar a prova oral na Plataforma Microsoft Teams oficial da Universidade de Brasília.

5.3.6. O dispositivo utilizado deve possuir câmera e microfone em funcionamento, permitindo interação clara e sem interrupções com a banca examinadora.

5.3.7. A prova oral consistirá em arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto de Tese apresentado, avaliando-se: A. Interesse, relevância e originalidade do tema, claramente relacionado à linha de pesquisa escolhida; B. Capacidade de organização e clareza na exposição das ideias e argumentos científicos; C. Nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e inter-relação de conceitos contidos no projeto; D. Desenho da pesquisa e metodologia proposta, consistência teórica e coerência interna da proposta, bem como sua exequibilidade; E. Expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, incluindo sua experiência acadêmica e profissional prévia; F. A carta de intenções mencionada anteriormente poderá ser usada como base adicional para a arguição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final das/os candidatas/os será obtida pela média aritmética simples das notas alcançadas nas duas etapas avaliativas do processo seletivo.

6.2. Somente serão consideradas/os aprovadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3. A classificação final será estabelecida por ordem decrescente das notas finais obtidas pelas/os candidatas/os aprovadas/os.

6.4. Serão selecionadas/os, conforme a ordem decrescente das notas finais, candidatas/os até o preenchimento total das vagas disponíveis, respeitando-se as normas deste edital.

6.5. Para efeito de preenchimento das vagas, observar-se-á o disposto na Resolução

CEPE nº 044/2020, que trata da política de ações afirmativas para estudantes negras/os, indígenas e quilombolas, bem como o disposto na Resolução CPP nº 05/2020, relativa à reserva de vagas para pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília.

6.6. Em caso de desistência de candidatas/os selecionadas/os, poderão ser convocadas/os, observada rigorosamente a ordem de classificação, outras/os candidatas/os aprovadas/os, até o preenchimento integral das vagas remanescentes.

6.7. Em caso de empate na classificação final, serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 1º. Maior nota obtida na Prova Oral;
- 2º. Maior nota obtida no Projeto de Tese de Doutorado;
- 3º. Maior pontuação obtida na Avaliação da Produção Científica.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados do processo seletivo de doutorado, constam da tabela abaixo:

Etapa	Data Início	Data Fim
Período de inscrições	01/10/2025	27/10/2025
Divulgação da homologação das inscrições, sujeita a recursos	29/10/2025	29/10/2025
Prazo final para interpor recurso ao resultado da homologação das inscrições	31/10/2025	31/10/2025
Divulgação da homologação definitiva das inscrições	03/11/2025	03/11/2025
Realização da Prova de Avaliação de Projeto de Tese - Processo interno – não requer a presença do/a candidato/a	04/11/2025	06/11/2025
Divulgação do resultado da Prova de Avaliação de Projeto de Tese, sujeito a recurso	07/11/2025	07/11/2025
Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova de Avaliação de Projeto de Tese	11/11/2025	11/11/2025
Divulgação do resultado final da Prova de Avaliação de Projeto de Tese	14/11/2025	14/11/2025
Realização da Prova Oral	24/11/2025	27/11/2025
Divulgação do resultado da Prova Oral, sujeito a recurso	28/11/2025	28/11/2025
Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova de Oral	03/12/2025	03/12/2025
Divulgação do resultado definitivo da prova oral	04/12/2025	04/12/2025
Reunião da Comissão de Heteroidentificação	09/12/2025	09/12/2025
Divulgação do resultado final do processo de seleção	Data a ser divulgada	
Confirmação por e-mail de ingresso no curso pelos/as candidatos/as selecionados/as	Data a ser divulgada	

7.2. As/os candidatas/os negras/os, indígenas e quilombolas optantes pela política de ações afirmativas deverão observar o cronograma específico para os procedimentos de validação da documentação e autodeclaração definidos pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), disponível no site do Decanato de Pós-Graduação: www.dpg.unb.br.

7.3. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada exclusivamente na página eletrônica oficial do Instituto de Relações Internacionais: www.irel.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e recursos poderão ser interpostos em até

02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme o cronograma estabelecido no item 7 deste Edital. Eles deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página eletrônica

https://dpq.unb.br/images/formulario_de_recurso_2023.pdf, e enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação no endereço eletrônico: ppgirel@unb.br.

8.1.1. Os requerimentos de reconsideração serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, cujas decisões são soberanas. Apenas na hipótese de vício de forma caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) da Universidade de Brasília, nesta ordem, conforme o art. 60 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.1.1.1. Recursos dirigidos à CPP devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal na Secretaria do Programa, pelo endereço eletrônico ppgirel@unb.br, para posterior tramitação via processo SEI ao Decanato de Pós-Graduação, unidade responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

8.2. Em relação ao resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à CPP, exclusivamente nos casos de vício de forma, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, conforme o art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.3. Para solicitar acesso às avaliações das provas orais por correio eletrônico, o/a candidato/a deverá preencher o “Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame” – Anexo E deste Edital. Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas,

9. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todas/os aprovadas/os autodeclaradas/os indígenas, quilombolas e autodeclaradas/os e heteroidentificadas/os negras/os e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.

9.2. Às/aos demais aprovadas/os deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo a/o candidata/o que:

10.1.1. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

10.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.3. Não apresentar toda a documentação exigida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

10.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, em caso de aprovação.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, conforme suas competências, e de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE nº 80/2021.

10.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados relevantes, serão divulgados exclusivamente na página eletrônica oficial: www.irel.unb.br.

10.4. A designação das orientações de doutorado será deliberada pelo Colegiado do PPGRI, considerando a distribuição do corpo docente e discente por linha de pesquisa e a organização institucional do Programa.

10.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o declara reconhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 26 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 HAROLDO RAMANZINI JUNIOR
Data: 30/09/2025 13:49:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Haroldo Ramanzini Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Universidade de Brasília

Anexo A: Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – GOVERNANÇA GLOBAL

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais se estrutura em uma Área de Concentração (Governança Global), que congrega três linhas de pesquisa, a saber: A. Política Planetária e Antropoceno; B. Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos e; C. Governo e Política Externa.

O conceito de Governança Global abarca os sentidos clássicos das subdivisões da disciplina de Relações Internacionais. Assim, os debates teóricos, os estudos de área, a análise de política externa, das instituições e dos regimes internacionais, a economia política, as questões de segurança internacional, os desafios do regionalismo, entre outras, são as questões abarcadas sob o sentido amplo da ideia estruturante de Governança Global.

1. Linha de Pesquisa: Governo e Política Externa

A linha de pesquisa “Governo e Política Externa” (GPE) investiga os processos de formulação, implementação e adaptação da política externa em um cenário internacional caracterizado por rivalidades hegemônicas, transições de poder e reconfigurações nas relações interestatais. Parte-se do reconhecimento de que a inserção internacional de países como o Brasil é profundamente condicionada pela interação entre dinâmicas domésticas e fatores sistêmicos. Em um ambiente de multipolaridade crescente e disputas por normas, recursos e influência política, torna-se essencial compreender como governos nacionais gerenciam suas estratégias externas diante de contextos de interdependência complexa e competição global.

O núcleo analítico da linha concentra-se nas relações do Brasil com parceiros estratégicos, como Estados Unidos, China e União Europeia, e na participação ativa do país em mecanismos multilaterais e coalizões inter-regionais, incluindo o BRICS, o G20 e a CELAC. São investigadas as estratégias brasileiras para lidar com disputas comerciais e tecnológicas, construir alianças diplomáticas, e atuar em espaços de governança global sob a perspectiva das transições hegemônicas.

A linha adota uma abordagem comparativa ao analisar categorias distintas de poder internacional: superpotências (Estados Unidos, China), grandes potências (União Europeia, Rússia, Japão) e potências médias (Brasil, Índia, México, Coreia do Sul). Examina-se como essas configurações estruturam oportunidades e constrangimentos para Estados do Sul Global, especialmente no que se refere à definição de interesses nacionais e à construção de capacidades estratégicas.

Temas como a formação de agendas de política externa, os processos decisórios domésticos e internacionais, e o papel das ideias, emoções e narrativas no campo diplomático também são centrais. Além disso, a linha dedica atenção ao impacto das tecnologias emergentes — inteligência artificial, blockchain, biotecnologia e plataformas digitais — na dinâmica da competição internacional e nos modos de negociação, regulação e formulação de políticas. Nesse contexto, a “tech diplomacy” emerge como área estratégica para analisar como Estados e atores transnacionais disputam soberania tecnológica, definem padrões globais e redesenham instituições internacionais.

A perspectiva teórica e metodológica é histórica, comparada e interdisciplinar, visando oferecer subsídios críticos para compreender o posicionamento do Brasil no sistema internacional em transformação.

Eixos de pesquisa

Transições e Rivalidades Hegemônicas no Sistema Internacional

Análise das disputas entre superpotências, grandes potências e potências médias, com foco nos impactos dessas rivalidades sobre a ordem internacional e a inserção de países como o Brasil.

Estratégias de Inserção Internacional do Brasil
Estudo das relações exteriores brasileiras em múltiplas escalas, incluindo foros multilaterais e coalizões regionais, com atenção à articulação de interesses nacionais frente a transições de poder.

Processos Decisórios e Construção de Agendas de Política Externa
Investigação sobre o funcionamento dos sistemas decisórios domésticos e internacionais, considerando o papel de ideias, valores, burocracias e emoções na formulação da política externa.

Potências Médias e Capacidades Regionais
Abordagem comparativa da atuação internacional de potências médias e regionais (como Índia, México, Coreia do Sul, Austrália, África do Sul e outras), com ênfase em suas estratégias diplomáticas, de desenvolvimento e contestação normativa.

Tecnologias Emergentes e Governança Global
Estudo dos impactos de inovações tecnológicas (IA, blockchain, biotecnologia, plataformas digitais) na diplomacia, nos processos decisórios e na regulação internacional. Inclui a análise da “tech diplomacy” e das disputas por soberania tecnológica e padrões globais.

Identities, Emoções e Simbolismo em Política Externa
Exploração de como fatores identitários (gênero, raça, nacionalismo, religião) e afetivos (emoções, percepções, imaginários) influenciam estratégias e discursos de política externa, moldando alinhamentos e disputas internacionais.

Temas Prioritários

1. O Brasil e as transições hegemônicas

Interações estratégicas, disputas normativas e oportunidades de inserção do Brasil diante dos processos de transições hegemônicas.

2. **BRICS e Governança Global**
O papel dos BRICS na reforma das instituições internacionais, na cooperação Sul-Sul e na articulação de alternativas à ordem liberal ocidental.

3. **Política Externa Brasileira e os Estados Unidos**
Alinhamentos e fricções ao longo do tempo; impactos de ciclos políticos domésticos; dimensões econômicas, tecnológicas e normativas.

4. **Regionalismo e Integração Sul-Americana**
Atores, agendas e estruturas do regionalismo; comparações entre padrões de socialização internacional de Brasil, Argentina e outros países sul-americanos.

5. **Brasil e Multilateralismo Estratégico (G20, OMC, ONU, OCDE)**
Avaliação crítica da atuação diplomática brasileira em arenas multilaterais e suas estratégias de coalizão e mediação.

6. **Tecnologias emergentes e política externa**
Atores, capacidades e limitações da diplomacia digital, tech diplomacy, regulação internacional e disputas por soberania tecnológica.

7. **Dimensões afetivas e simbólicas da política externa**
Emoções, identidades e narrativas em política externa, em especial em contextos de crise, memória histórica e disputas morais.

8. **Política Externa e Comparada entre potências médias e regionais**
Estratégias de inserção internacional, diplomacias públicas e modelos de desenvolvimento externo de países como Índia, México, Coreia do Sul, África do Sul e Indonésia.

9. **Brasil e Oriente Médio**
Relações políticas, diplomáticas e histórico-culturais em contextos de conflito, alinhamento estratégico e interações multilaterais.

10. **Análise de Política Externa - aplicações teóricas e metodológicas**
Processo decisório; formação de agendas de política externa; monitoramento e avaliação de política externa.

2. Linha de Pesquisa: Política Planetária e Antropoceno

A linha de pesquisa “Política Planetária e Antropoceno” (PPA) expande o campo das Relações Internacionais ao adotar o planetário como locus central de análise, considerando as interdependências políticas, econômicas, sociais e ambientais em escala global. Sua perspectiva é orientada por abordagens interdisciplinares, históricas e críticas, voltadas à compreensão de fenômenos complexos que conectam sistemas naturais e dinâmicas humanas. Parte-se do reconhecimento de que crises contemporâneas – climática, de biodiversidade, de saúde pública e econômica – possuem causas interconectadas e efeitos globais que exigem novas formas de governança, participação e justiça.

O conceito de Antropoceno, proposto por Paul Crutzen e Eugene Stoermer (2000), fornece o pano de fundo teórico para a linha, ao caracterizar uma época geológica definida pelos impactos massivos das atividades humanas sobre o planeta. Nessa perspectiva, a PPA investiga como a política planetária se configura em meio às múltiplas crises (policrises) do século XXI, marcadas pela aceleração tecnológica, pelas desigualdades globais e pela crescente conflituosidade geopolítica.

A governança dos sistemas planetários constitui um eixo estruturante da linha, com ênfase no paradigma da Governança dos Sistemas da Terra (*Earth System Governance*). Essa abordagem amplia o escopo analítico para além das áreas temáticas fragmentadas, buscando compreender os nexos entre clima, oceanos, biodiversidade, economia política global e transições sustentáveis. Nesse contexto, a linha PPA analisa o papel de atores estatais e não estatais, movimentos sociais e comunidades tradicionais na construção de respostas globais às crises do Antropoceno.

Eixos de Pesquisa

Geoeconomia dos Recursos Naturais no Século XXI

Investigação sobre o papel estratégico dos recursos naturais na inserção internacional do Brasil e no contexto da economia política global. Analisa as implicações geopolíticas e econômicas da exploração de minérios, terras agrícolas, fontes de energia renovável e produtos agrícolas, considerando as tensões entre sustentabilidade e competição internacional. Explora como a diplomacia brasileira utiliza esses recursos como instrumentos de poder, bem como os desafios relacionados à dependência de commodities e às oportunidades na bioeconomia e em energias limpas.

Justiça Planetária

Aprofunda o debate sobre justiça distributiva, procedimental e de reconhecimento, ampliando-o para as dimensões interespecies, intergeracionais e intrageracionais. Questiona pressupostos modernos como a separação entre sociedade e natureza e propõe perspectivas ontológicas plurais, incorporando saberes tradicionais e cosmologias indígenas.

Governança dos Sistemas da Terra

Estudo dos processos, atores e arranjos institucionais voltados à governança integrada dos sistemas planetários. Analisa regimes e tratados internacionais de forma holística, destacando as inter-relações oceano-clima-biodiversidade e as disputas de poder associadas.

Diplomacia e Geopolítica Polar e Oceânica

Estudo das dimensões políticas e estratégicas do oceano e da criosfera, a partir dos desafios impostos pelas mudanças climáticas sobre a governança do Sistema Terra no Antropoceno. Investiga complexos de regimes internacionais, como mineração nos fundos marinhos, biodiversidade no alto mar (BBNJ), Década do Oceano, ODS 14, Sistema do Tratado da Antártica, e pesquisa no Ártico. Considerando o Brasil um país polar, analisa seus interesses, atuação, e futura diplomacia estratégica.

Governança Participativa e Transformação Social

Análise das transformações políticas, sociais e culturais nos diferentes setores das sociedades (como alimentos, água, energia, trabalho, infraestrutura, tecnologias) relacionados aos impactos do Antropoceno, consoante perspectiva participativa e inclusiva. Considera o papel de movimentos sociais, povos indígenas e comunidades locais como elaboradores e transformadores de normas e reguladores dos sistemas planetários. Adota uma lente interseccional para conectar dimensões

étnico-raciais e de gênero em um enquadramento de governança participativa e transformação social.

Temas Prioritários

1. **Crises Planetárias e Policrises**
Análise das múltiplas dimensões das crises contemporâneas e suas interconexões no Antropoceno.
2. **O Brasil e a Geopolítica dos Recursos Naturais**
Investigação sobre o papel dos recursos naturais brasileiros na inserção internacional e na disputa por soberania e sustentabilidade.
3. **Governança dos Sistemas Planetários**
Estudo das instituições e atores envolvidos na construção de regimes globais integrados para enfrentar desafios sistêmicos.
4. **Justiça Planetária e Governança Ambiental Global**
Entendimento das dimensões éticas, sociais e ambientais nas relações de poder globais.
5. **Diplomacia e Geopolítica Oceânica e Polar**
Análise das estratégias políticas em torno dos oceanos e regiões polares no contexto do Antropoceno e governança do Sistema Terra.
6. **Tecnologias Emergentes e o Antropoceno**
Impacto das inovações tecnológicas (IA, biotecnologia, blockchain) na governança global e nas transformações socioambientais.
7. **Interseccionalidade e política planetária**
Estudo da governança global por metas como parte dos sistemas terrestres, mediante uma perspectiva interseccional de gênero, raça, classe e outros atravessamentos intersubjetivos para o entendimento da política planetária.
8. **Transformações e Participação Social**
Estudo do papel de agentes locais e saberes tradicionais na construção de alternativas às práticas dominantes de governança global.
9. **Políticas Públicas e Agendas Globais de Desenvolvimento**
Estudo das interconexões entre as políticas públicas brasileiras e as principais agendas globais de desenvolvimento, como Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Nova Agenda Urbana, Conferência da Situação das Mulheres, Acordo de Durban, dentre outras.
10. **Recursos Estratégicos, Transições Sustentáveis e Inserção Internacional do Brasil**
Estudo dos impactos dos minerais críticos e do potencial agroambiental do Brasil nas transições energéticas e sustentáveis globais. Analisa como esses recursos moldam a inserção internacional do país, sua política externa e os dilemas ambientais, territoriais e de desenvolvimento no contexto do Antropoceno.

3. Linha de Pesquisa: Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos

A linha de pesquisa “Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos” (IGAC) investiga os desafios contemporâneos à governança global, com ênfase nas múltiplas assimetrias de poder, socioeconômicas, de gênero, raça e no acesso a bens, serviços e reconhecimento. Essas desigualdades estruturais geram conflitos de interesses, disputas normativas e enfrentamentos políticos, econômicos e militares entre Estados, bem como entre atores sociais transnacionais.

A abordagem da linha integra dois campos clássicos das Relações Internacionais: a Economia Política Internacional (EPI) e a Segurança Internacional. Essa integração ocorre em diálogo com duas macrotendências que moldam o sistema internacional contemporâneo.

A primeira macrotendência é a globalização econômica assimétrica, marcada pela expansão das cadeias globais de valor (produção, circulação e consumo). As variações regionais, as resistências

políticas, os ganhos relativos e as desigualdades globais são analisadas com especial atenção ao Sul Global, destacando os desafios para o desenvolvimento sustentável e as implicações estratégicas da ascensão da China e da resistência dos Estados Unidos.

A segunda macrotendência refere-se à crise da ordem internacional, caracterizada pelo enfraquecimento de instituições multilaterais centrais – como o sistema das Nações Unidas, Bretton Woods e regimes internacionais setoriais – e pelo ressurgimento da política de poder entre grandes potências. Esse processo se manifesta no aumento da propensão a conflitos armados, no fortalecimento do armamentismo regional e global, e no surgimento de novas ameaças transnacionais e domínios de disputa, inclusive no campo tecnológico e cibernético.

Eixos de Pesquisa

Governança Global e Regimes Internacionais

Estudo das dinâmicas de promoção e resistência à governança financeira, comercial, ambiental e de segurança. Analisa as negociações e políticas comerciais, o mercado internacional de capitais, investimentos transnacionais e os desafios regulatórios impostos pelas transformações econômicas e tecnológicas.

Desenvolvimento, Transformação Digital e Novas Dinâmicas Produtivas

Investigação sobre os desafios do desenvolvimento sustentável no Sul Global, considerando os impactos das novas tecnologias, das mudanças nas cadeias produtivas globais e da reorganização da divisão internacional do trabalho. Inclui o papel de atores transnacionais e os efeitos sociais e políticos das inovações tecnológicas.

Segurança Internacional e Disputas Hegemônicas

Análise das dinâmicas geopolíticas contemporâneas, com foco nas disputas entre grandes potências, no surgimento de tecnologias disruptivas e nos novos domínios de guerra. Examina padrões de conflito, armamentismo e a evolução das estratégias de defesa e segurança em diferentes regiões.

Ameaças Transnacionais e Desafios Emergentes

Exploração de ameaças globais de natureza transnacional, como o terrorismo, os crimes cibernéticos, as pandemias e os impactos das mudanças climáticas sobre a segurança humana e estatal.

Globalização, Dinâmicas Sociais e Justiça Global

Estudo das inter-relações entre globalização e transformações sociais, incluindo migrações internacionais, cadeias globais de cuidado e os impactos das desigualdades de gênero e raça sobre as dinâmicas globais de trabalho e reprodução social.

Temas Prioritários

1. Crise da Governança Global e Disputas Multilaterais

Analisa o enfraquecimento de instituições como ONU, OMC e Bretton Woods diante de rivalidades crescentes entre grandes potências e Estados emergentes. Explora os confrontos normativos, políticos e econômicos que dificultam a construção de consensos multilaterais e geram bloqueios institucionais em áreas críticas como comércio, meio ambiente e segurança.

2. Cadeias Globais de Valor, Economia Digital e Mercados Financeiros como Arenas de Conflito

Investiga as tensões e assimetrias no sistema de produção global e nos mercados financeiros, destacando disputas por controle tecnológico, recursos estratégicos e fluxos financeiros no contexto da ascensão da economia digital. Examina como o Sul Global enfrenta dilemas de dependência e resistência diante de uma divisão internacional do trabalho marcada por desigualdades estruturais e rivalidades econômicas.

3. Tecnologias Disruptivas, Conflitos Híbridos e Novos Domínios de Guerra

Estuda o impacto das inovações tecnológicas nas estratégias de poder, evidenciando como ciberespaço, inteligência artificial e tecnologias emergentes se tornam instrumentos de conflito híbrido. Analisa o papel das grandes potências na militarização de tecnologias e nos embates por regulação e soberania digital.

4. Atores Transnacionais e Confrontos no Poder Global

Examina o papel de corporações multinacionais, organizações da sociedade civil e redes transnacionais como agentes de disputa na economia política global. Aborda os embates entre agendas corporativas, movimentos sociais e Estados na definição de normas globais sobre comércio, direitos humanos e sustentabilidade.

5. Segurança Humana em Contextos de Conflito Transnacional

Explora ameaças globais como pandemias, crimes cibernéticos, terrorismo e mudanças climáticas, enfatizando sua interconexão com rivalidades interestatais e fragmentação da ordem internacional. Investiga como essas ameaças desafiam mecanismos de cooperação e aumentam a vulnerabilidade do Sul Global.

6. Globalização, Resistências e Justiça Social

Analisa as desigualdades geradas pela globalização e os conflitos sociais e políticos que emergem em torno de migração, cadeias globais de cuidado, gênero e raça. Destaca movimentos de resistência, modalidades de agência individual, e lutas por reconhecimento como respostas à opressão, exclusão e à exploração nos âmbitos nacional internacional.

7. China, Estados Unidos e as Novas Confrontações Hegemônicas

Foco nas rivalidades estruturais entre China e Estados Unidos, evidenciando disputas econômicas, tecnológicas e militares que redefinem a ordem global. Investiga os impactos do confronto sino-americano sobre a estabilidade regional e global, assim como as estratégias de alinhamento, resistência e autonomia adotadas por outros Estados. Explora também dinâmicas de cooperação e competição entre poderes regionais.

Anexo B: Quadro de Referência para avaliação dos documentos de inscrição dos candidatos ao Doutorado

1. Trabalhos acadêmicos publicados e/ou apresentados em congressos assim discriminados:

Pontuação máxima: 4,0/10

Tipo de Produção	Pontuação
Artigo científico publicado em revista indexada no Web of Science ou Scopus	4,0
Artigo científico publicado em revista A1 no WebQualis Periódicos – Quadriênio 2017–2020	4,0
Artigo científico publicado em revista A2 no WebQualis Periódicos – Quadriênio 2017–2020	3,5
Artigo científico publicado em revista A3 no WebQualis Periódicos – Quadriênio 2017–2020	3,0
Artigo científico publicado em revista A4 no WebQualis Periódicos – Quadriênio 2017–2020	2,75
Artigo científico publicado em revista B1 no WebQualis Periódicos – Quadriênio 2017–2020	2,25
Artigo científico publicado em revista B2 no WebQualis Periódicos – Quadriênio 2017–2020	2,0
Artigo científico publicado em revista B3 no WebQualis Periódicos – Quadriênio 2017–2020	1,25
Artigo científico publicado em revista B4 no WebQualis Periódicos – Quadriênio 2017–2020	1,0
Artigo científico publicado em revista B5 no WebQualis Periódicos – Quadriênio 2017–2020	0,75
Livro científico autoral ou organizado publicado	5,0
Capítulo de livro científico em coletânea publicada	3,0
Trabalho apresentado em congresso das seguintes associações: ABRI, ABCP, ABED, SBS, ABA, ANPOCS, LASA, ISA, IPSA, APSA, ALACIP	1,0
Trabalho apresentado em congresso de outras associações científicas	0,15
Trabalho apresentado em seminários científicos diversos	0,10

2. Projeto de tese

Pontuação máxima: 6,0/10

- A. Relevância do tema, originalidade, consistência teórica e argumentativa; exequibilidade do projeto proposto;
- B. Desenho de Pesquisa e metodologia;
- C. Atualização bibliográfica; adequação às linhas de pesquisa do PPGR.

Anexo C: Professores do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais e suas linhas de pesquisa

Professor(a)	CV Lattes	E-mail
Política Planetária e Antropoceno		
Ana Flávia Granja e Barros	http://lattes.cnpq.br/7599253575479186	anaflaviaplatiau@gmail.com
Cristina Inoue	http://lattes.cnpq.br/5557106844328206	cris1999@unb.br
Niels Soendergaard	http://lattes.cnpq.br/6487226367169304	nielssonder888@gmail.com
Verônica Korber Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/7938873295070552	veronica.goncalves@unb.br
Thiago Gehre Galvão	http://lattes.cnpq.br/0445717686469340	thiago.gehre@gmail.com
Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos		
Alcides Costa Vaz	http://lattes.cnpq.br/6295515302675804	alcidesvaz@gmail.com
Antônio Jorge Ramalho da Rocha	http://lattes.cnpq.br/3919013021808128	ramalho@unb.br
Jörg Nowak	http://lattes.cnpq.br/8776694369463297	jorg.nowak@unb.br
Juliano da Silva Cortinhas	http://lattes.cnpq.br/5622221919757293	jcortinhas@gmail.com
Kleber Aparecido da Silva	http://lattes.cnpq.br/5411877784984041	klebersilva@unb.br
Marco Cepik	http://lattes.cnpq.br/5411877784984041	mcepik@gmail.com
Roberto Goulart Menezes	http://lattes.cnpq.br/3447982256778354	rgmenezes@unb.br
Vânia Carvalho Pinto	http://lattes.cnpq.br/1450530393819869	vicp@unb.br
Governo e Política Externa		
Antônio Carlos Lessa	http://lattes.cnpq.br/7585443845426041	alessa@unb.br
Danielly Silva Ramos	http://lattes.cnpq.br/6031196870275067	daniellyr@yahoo.com
Haroldo Ramanzini Júnior	http://lattes.cnpq.br/1286135953491294	haroldo.ramanzini@unb.br
Henrique Altemani de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9613045444888266	henrique.altemani@gmail.com
Norma Breda dos Santos	http://lattes.cnpq.br/6589386808816208	breda@unb.br
Rogério de Souza Farias	http://lattes.cnpq.br/3305498546732098	rofarias@gmail.com
Virgílio Caixeta Arraes	http://lattes.cnpq.br/6041229059797399	arraes@unb.br

Anexo D: Comprovação – Língua Portuguesa

Declaração de conhecimentos intermediários de língua portuguesa

Eu _____
_____, portador/a _____ do _____ passaporte
n.º _____ ou _____ do documento _____ de _____ identificação
n.º _____ declaro, por meio do presente, possuir conhecimentos
intermediários de língua portuguesa.

_____ de _____ de 2025.

(assinatura)

Anexo E - Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame

Nome:

Nº de inscrição:

CPF:

Solicito que me sejam enviadas para o e-mail _____, cópia digitalizada da planilha de avaliação da prova oral e a gravação de áudio do exame realizado sob o nome, nº de inscrição e CPF acima indicados.

Declaro estar ciente de que a planilha de avaliação da prova oral e a gravação de áudio do exame serão enviadas exclusivamente para o e-mail por mim designado e a meu pedido.

Confirmo ainda estar ciente de que é minha responsabilidade confirmar junto à Secretaria do Programa o recebimento dos itens supracitados.

_____ de _____ de 2025.

(assinatura)

Anexo F – Dispensa de apresentação do certificado de proficiência

Eu _____
_____, portador/a do passaporte n.º _____ ou do documento de
identificação n.º _____ declaro estar dispensado/a da
apresentação do certificado de proficiência, nos termos do item _____ do Edital
N.º _____.

_____ de _____ de 2025.

(assinatura)

Anexo G - Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s negro(a)s

Eu,

_____,

Data de Nascimento: ____/____/____,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão

Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____
Estado: _____

Telefone (s) : _____

Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro/as.

_____ de _____ de 2025.

(assinatura)

Anexo H - Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s indígenas

Eu, _____

Pertencente _____ à _____ comunidade _____ indígena

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG _____ Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital nº _____ do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Apresento no ato da inscrição carta ou equivalente da comunidade indígena à qual pertenço atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do Edital nº _____ do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

_____ de _____ de 2025.

(assinatura)

Anexo I - Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato/as quilombolas

Eu, _____

Pertencente à comunidade quilombola _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____

Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital nº _____ do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Apresento no ato da inscrição carta ou equivalente da comunidade quilombola à qual pertenço atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do Edital nº _____ do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

_____ de _____ de 2025.

(assinatura)

Anexo J - Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato/as com deficiência

Eu, _____

informo que apresento a seguinte deficiência:

() Eu não necessito de assistência ou de medidas especiais para realização das provas.

() Eu necessito da seguinte assistência e das seguintes medidas para realização das provas, listadas a seguir

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ (cidade, estado,

país) RG: _____ Data de Emissão: _____ Órgão Emissor: _____

C.P.F

Estado civil

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone fixo:

Celular:

Email

Estou ciente e concordo com as regras do Edital nº _____ do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, declarando-me deficiente. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as com deficiência. Apresento, no ato da inscrição, comprovantes de minha condição de deficiente por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial, nos termos do Edital nº _____ do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

_____ de _____ de 2025.

(assinatura)

Anexo K - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós, liderança(s) ou Eu/Nós, representantes do Povo Indígena
_____, da Aldeia (se for o
caso) _____, localizada
na Terra Indígena (se for o caso) _____,
declaramos que _____,
cadastrado(a) no CPF _____, RG _____ é membro
reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

_____ de _____ de 2025.

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma
Organização indígena

Anexo L - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE
QUILOMBOLA (Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós, Liderança(s) ou Eu/Nós, Representantes do Povo Quilombola
_____, localizado no território quilombola
_____, no município _____, no
Estado _____, declaro(declaramos) que
_____, cadastrado(a) no CPF
_____, RG _____ é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____
Cargo/função/papel: _____
Povo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura da Liderança: _____

_____ de _____ de 2025.

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança quilombola ou por uma Organização quilombola.